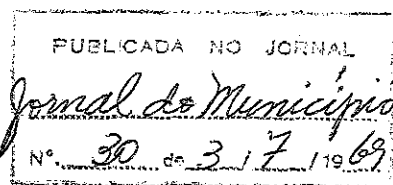


Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo



de 19

L E I Nº 1.504

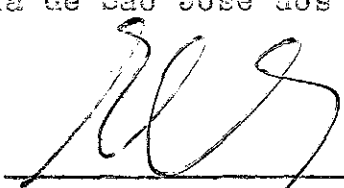
de 20 de maio de 1969

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a modificar, por decreto, a denominação da Praça Cruzeiro do Sul, do Jardim Esplanada, oficializada pela lei nº488, de 21 de maio de 1957, para Praça Synésio Martins.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de maio de 1969.

  
Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento dos Negócios Internos, aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove.

  
Mário Campos

Resp. p/Exp.do Dep.Neg. Int.

Foster  
1969